

**REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DE
ARMAMAR – LOTE 7 - TROÇO EN313 ALDEIAS
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NA VIA PÚBLICA
PST – 01**

ENTIDADE EXECUTANTE	Plano Elaborado por:	Na qualidade de:	Data
		TSST Inês Amaral	09/05/2025
CSO	Plano Verificado por:	Na qualidade de:	Data
		Diretor Obra João Figueiredo, Engenheiro	09/05/2025
CSO	Validação do Plano:	Na qualidade de:	Data
		Coordenador de Segurança Obra	

Índice

1. Campo de aplicação	4
2. Objetivo	4
3. Memória Descritiva do Projeto de Sinalização Temporária	5
3.1 Calendarização dos trabalhos	5
3.2 Caracterização do local	6
4. Caracterização das interferências provocadas pela execução dos trabalhos	7
5. Descrição da intervenção	7
5. Medidas Preventivas	8
Anexos	9

1. Campo de aplicação

O presente Projeto de Sinalização Temporária irá ser implementado na empreitada **“Requalificação das Vias Municipais de Armamar – Lote 7 - Troço EN313 Aldeias”**, durante a execução de infraestruturas água (conduta distribuidora de água).

Este, tem como objetivo, definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização Temporária de Obras e Obstáculos na Via Pública, que consta nomeadamente do Decreto Regulamentar nº 6/2019, de 22 de outubro - Regulamento de Sinalização do Trânsito e demais atualizações, e do Manual de Sinalização Temporária do ex.JAE, considerando as necessárias adaptações deste manual, particularmente em relação à atualização das designações dos sinais.

O Projeto será implementado de acordo com o planeamento previsto no Plano de Trabalhos da empreitada e atendendo também ao preconizado no CE e no Plano de Segurança e Saúde (PSS) de projeto.

Assegura-se desta forma o cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis, particularmente para o tratamento dos riscos especiais avaliados nos trabalhos nas vias em exploração ou na proximidade.

2. Objetivo

O presente Projeto de Sinalização Temporária pretende atingir os seguintes objetivos:

- Prevenir os utentes da existência de obras e obstáculos ocasionais na via e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente possam ser colocados devido ao decurso normal dos trabalhos;
- Possibilitar o adequado funcionamento da obra salvaguardando a segurança adequada dos utentes e dos trabalhadores;
- Evitar acidentes por eliminação do risco;
- Para o cumprimento das exigências legais;
- Para satisfação das condições expressas no PSS relativamente às acessibilidades e proteções coletivas.

3. Memória Descritiva do Projeto de Sinalização Temporária

Este Plano de Sinalização Temporária contempla os trabalhos a desenrolar na empreitada “**Requalificação das Vias Municipais de Armamar – Lote 7 - Troço EN313 Aldeias**” acima mencionados. Estes trabalhos desenrolar-se-ão no acesso a Aldeias.

Com o início dos trabalhos, assim como durante o seu decurso, serão colocados todos os sinais de código por forma a garantir a segurança dos trabalhadores e veículos automóveis. Considera-se zona regulada pela sinalização de carácter temporário a plataforma da via pública em toda a extensão desta que fique compreendida entre o primeiro sinal de sinalização de aproximação e o último de sinalização.

A sinalização temporária será colocada pela ordem em que os condutores a vão encontrar, primeiro a sinalização de aproximação, depois a sinalização de posição e por última sinalização final de acordo com o definido no Manual de Sinalização Temporária ex- JAE.

A remoção da sinalização temporária apenas poderá ter início após conclusão dos trabalhos que lhe deram origem.

Em anexo apresenta-se o esquema de sinalização a implementar durante a intervenção.

3.1 Calendarização dos trabalhos

Prevê-se a implementação da sinalização temporária no seguinte período:

- **Início previsto:** 13/05/2025
- **Termo previsto:** 28/05/2025

Para esse efeito prevê-se a implementação da sinalização temporária no dia 12/05/2025. Sempre que necessário, deixam-se os sinais tapados com plástico preto até ao início da utilização. A data de termo poderá variar tendo em conta diversos fatores (como as condições atmosféricas).

3.2 Caracterização do local

A empreitada está localizada no acesso a Aldeias.¹

O presente projeto visa estabelecer toda a sinalização temporária necessária para a execução da empreitada. Os condicionalismos provocados pela execução dos trabalhos nesta frente de obra, tendo em conta a via de tráfego, serão:

- ✓ Circulação alternada;
- ✓ Limitação da velocidade;
- ✓ Proibido ultrapassar




Legenda:  Zona de Intervenção

Figura 1: Zona de Intervenção

¹ Figura 1.

4. Caracterização das interferências provocadas pela execução dos trabalhos

- Acidentes de viaturas devido à passagem na zona de trabalhos;
- Interdições parciais de passagem de viaturas durante a execução das atividades;

5. Descrição da intervenção

Os trabalhos de execução de infraestruturas de água (conduta) vão decorrer na zona indicada na Figura 1. Segue, em anexo, o esquema de sinalização proposto.

Tendo em conta o Manual de Sinalização Temporária (ex-JAE), iremos executar os trabalhos com recurso ao Esquema F06 – Circulação Alternada por Sinalização Luminosa mas com algumas adaptações, por exemplo, os limites de velocidade serão adaptados à zona a intervir e não será imposta a sinalização luminosa.

A altura dos sinais a aplicar é de 1,20 metros de altura em relação à cota da via. Vão ser providenciadas as condições de segurança para passagem da ambulância e outros veículos de emergência.

A) Implementação de Sinalização

Colocação:

- Os trabalhos terão início com a colocação dos sinais nas bermas;
- A sinalização deve ser colocada pela ordem em que os condutores a vão encontrar;
- Durante a colocação da sinalização ficará um trabalhador a controlar a passagem de veículos;
- A sinalização será montada com o trabalhador de frente para o trânsito;

Manutenção e responsáveis da mesma:

A verificação periódica e a manutenção da sinalização temporária da obra serão efetuadas pelos trabalhadores em obra. Todos os trabalhadores são responsáveis pela manutenção da sinalização, no entanto, o encarregado da obra deverá verificar se a sinalização se encontra de acordo com os esquemas propostos.

Desmonte:

- A sinalização será desmontada pela ordem inversa em que os condutores a vão encontrar.

5. Medidas Preventivas

É importante salientar que os trabalhos devem ser realizados de acordo com as normas de segurança.

Reforço de algumas medidas preventivas:

- A sinalização deve ser colocada de forma coerente e sem ocupar o espaço destinado para a circulação de veículos e / ou de pessoas.
- Os colaboradores afetos à tarefa de implementação da sinalização temporária na frente de trabalhos, devem utilizar os EPI's obrigatórios em função do risco, entre outros, colete refletor de alta visibilidade, botas e luvas de proteção.
- A via deve ser limpa sempre que seja necessário, esta poderá ser mecânica ou manual. Esta limpeza deverá ser feita durante o decorrer dos trabalhos e, no caso de já terem terminado os mesmos, sempre que seja necessário.



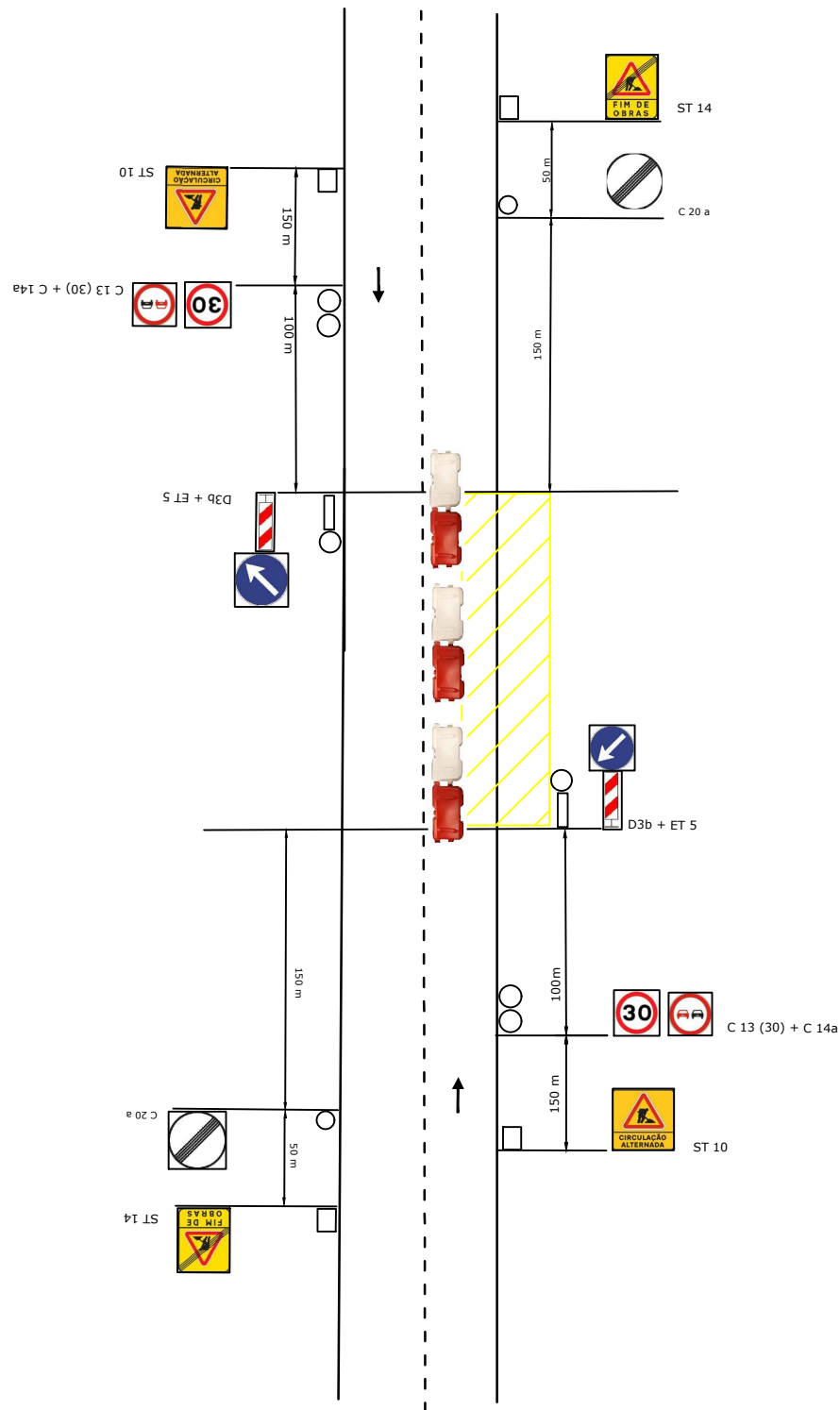
**Requalificação das Vias Municipais de Armamar –
Lote 7 - Troço EN313 Aldeias
Projeto de Sinalização Temporária – 01**

Revisão: 00
Versão: 01
Data: 09/05/2025
Página 9 de 10

Anexos

Anexo I
Esquema de sinalização geral

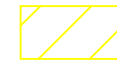
Trabalhos na Via (1x1)



LEGENDA:



PERFIL MÓVEL DE PLÁSTICO - DELIMITAÇÃO ZONAS TRABALHO



ZONA DE TRABALHOS

CLIENTE	MUNICÍPIO DE ARMAMAR	
PROJECTO	Requalificação das Vias Municipais de Armamar - Lote 7 - Troço EN313 Aldeias	
DESIGNAÇÃO DO DESENHO	Planta de Sinalização Temporária - 01	
Desenho	---	ESCALAS
Aprovação	---	DESENHO Nº

Anexo II

Zona de Intervenção



ALDEIA DE BAIXO

Aldeias

ALDEIA DE CIMA